

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158 Disponibilização: 09/08/2021 Publicação: 06/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.290, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alkindar Brasil de Arouca, localizada no município de Guajará-Mirim e revoga o Decreto nº 385, de 10 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alkindar Brasil de Arouca, a contar de 17 de fevereiro de 2020, localizada no município de Guajará-Mirim, criada pelo Decreto nº 385, de 10 de agosto de 1982.

Parágrafo único. As atividades serão encerradas, tendo em vista a transformação da escola em Unidade X do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, por meio do Decreto nº 24.799, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 385, de 1982.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 06/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0018789476 e o código CRC 41B3F1F9.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.232287/2021-50

SEI nº 0018789476